

PORTARIA Nº 03/2024

Publicado na data supra e no local de costume

Em_ 0+102 12024 Vieto "Dispõe sobre exoneração de servidor que ocupa cargo de Assessor Parlamentar e dá Outras Providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Luís Felipe Alves de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **Marcos Rodrigues Pereira**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4917328 SSP/GO, e do CPF nº 019.973.631-60, do Cargo de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2024.

Luís Felipe Alves de Carvalho Presidente **ARTIGO 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a 05/02/2024, revogadas às disposições em contrário.

Nova Monte Verde-MT, 06 de fevereiro de 2024.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

CAMARA PORTARIA Nº 03/2024

"Dispõe sobre exoneração de servidor que ocupa cargo de Assessor Parlamentar e dá Outras Providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Luís Felipe Alves de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Senhor Marcos Rodrigues Pereira, brasileiro, casado, portador do RG nº 4917328 SSP/GO, e do CPF nº 019.973.631-60, do Cargo de Assessor Parlamentarda Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2024.

Luís Felipe Alves de Carvalho

Presidente

CAMARA PORTARIA N° 02/2024

O Presidente da **Comissão Única** da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Excelentíssimo Senhor **Marcos Vinicius Xavier de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais e conforme determina o Artigo 56° do Regimento Interno da Câmara Municipal resolve:

"Determinar as Reuniões Ordinárias de 2024 da Comissão Única".

Art. 1º - Ficam estabelecidas no 1° Semestre de 2024 as seguintes datas para as Reuniões Ordinárias:

05 e 19 de fevereiro

04 e 18 de março

01 e 15 de ab. il

06 e 20 de maio

03 e 17 de junho

01 e 15 de julho

Art. 2º - Ficam estabelecidas no 2º Semestre de 2024 as seguintes datas para as Reuniões Ordinárias:

05 e 19 de agosto

02 e 16 de setembro

07 e 21 de outubro

04 e 18 de novembro

02 e 16 dezembro

Art. 3º - As reuniões ordinárias da Comissão Única, serão realizadas na sala da Comissão, no recinto da Câmara Municipal as 18:00 horas.

Art. 4º - Somente serão transferidas as datas das Reuniões Ordinárias, conforme decisão em Plenária ou por motivo Relevante.

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogamse as disposições em contrário.

Sala da presidência, aos 30 dias do mês de janeiro de 2024.

Marcos Vinicius Xavier de Carvalho

Presidente Comissão Única

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DEPARTAMENTO PESSOAL PORTARIA MUNICIPAL Nº 049 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

"QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR MOTIVO DE APOSENTA-DORIA DE SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL"

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

RESOLVENDO:

Art. 1º Exonerar, por motivo de aposentadoria, a servidor (a) **SONIA CAR- DOSO DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob nº 989.***.***-30, e no Registro Geral nº 211.***.71 SSP/MT, ocupante do cargo efetivo de **PROFES-SOR (A)**, matrícula nº 2033, lotado (a)na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer (SEMECETEL).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

Weber Vieira Martins

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO PESSOAL EXTRATOS DE DISTRATOS DOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS CELEBRADO ENTRE:

Contrato de Prestação de Serviço de Interesse Público nº 3813/2023

Contratante: Município de Nova Olímpia-MT

Teste Seletivo nº 002/2022 realizado em 08 de dezembro de 2022.

Contratada: SANDRA MARIA LIRA LADEIA

Cargo/ Função: PROFESSORA

Vencimento Mensal: R\$ 3.315,41 (Três mil, trezentos e quinze reais e quarenta e um centavos)

Vigência: 19/12/2023 a 13/12/2024

Data do Distrato: 06/02/2024

LICITAÇÃO PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

PORTARIA MUNICIPAL N. ° 047 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

"QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL"